



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/16 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 090/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia-Ortopedia;

a Portaria SAS/MS nº 993/15, que habilitou o Hospital de Caridade de Três Passos como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

a Resolução nº 112/10 - CIB/RS, que aprovou a rede de referências em traumatologia-ortopedia no RS;

a Resolução CIR 185/13 que aprovou habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as referências da Macrorregião Norte, ficando assim definidos:

Hospital Santa Terezinha de Erechim STO/STOU – 238.237

habitantes: Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebang, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Nonoai, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Rio dos Índios, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos;

Hospital de Caridade de Três Passos STO/STOU – 191.333

habitantes: Alpestre; Ametista do Sul, Barra do Guarita, Bom Progresso, Caçara, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Iraí, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha;

Art. 2º – As referências em STOP (ortopedia pediátrica) continuam em Passo Fundo.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução nº 458/14 - CIB/RS.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

JOÃO GABBARDOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS